

ATO Nº 042/2014

(DOE/TCE-MT de 02.01.14)
(DOE/TCE-MT de 09.01.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e

Considerando a competência do Presidente para decidir singularmente, em casos excepcionais ou de urgência, na forma prevista no artigo 21, inciso XXXVII, da Resolução 14/2007, matéria de competência do Tribunal Pleno, submetendo sua decisão à homologação do Pleno, obrigatoriamente, na primeira sessão ordinária seguinte à decisão, sob pena de perda da eficácia;

RESOLVE:

NOMEAR o Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO** para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado/MT, para o mandato de 02 (dois) anos, com base na Lei nº 7.730/2002, alterada pela Lei nº 8.762/2007, no período de 02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente